



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
DIRETORIA GERAL

P R O T O C O L O

PROCESSO nº 042/2000 de 09 de fevereiro de 2000

INTERESSADO: Vereador ANTÔNIO FRONZA

LOCALIDADE: Bento Gonçalves

ASSUNTO: "DENOMINA VIA PÚBLICA" (Travessa Balduino Pertile)

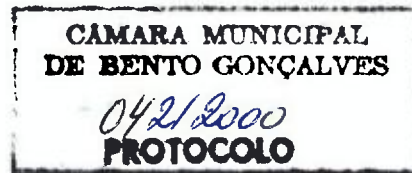
PROJETO-DE-LEI nº 007/2000 de 08 de fevereiro de 2000

COMISSÕES DE: Constituição e Justiça; Obras, Serviços Públicos e Atividades
Privadas

ARQUIVADO EM: _____

Secretário-Geral

Lei nº 2.981, de 18.04.2000



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves
Palácio 11 de Outubro

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador **IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI**
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
NESTA

Em cumprimento a Lei Municipal nº 2.346, de 05 de maio de 1994, a qual **'REGULAMENTA A DENOMINAÇÃO DE VIAS E OBRAS PÚBLICAS'**, vimos através do presente, encaminhar o incluso Projeto de Lei, acompanhado por toda a documentação exigida pela Lei acima mencionada, para apreciação e deliberação dos Senhores Vereadores desta Casa Legislativa, com a finalidade de denominarmos as vias públicas que ainda não possuem denominação, homenageando desta forma pessoas ilustres que durante sua vida sempre prestaram relevantes serviços à Comunidade Bento-gonçalvese, nas várias áreas setoriais.

Nestes termos.
P.Deferimento.

Sala das Sessões, 08 de fevereiro de 2000.

Vereador 
ANTÔNIO FRONZA

APROVADO

VOTAÇÃO: 1ª

por unanimidade

SALA DAS SESSÕES, 04/04/2000

DATA

Vereador _____ Presidente _____



APROVADO

VOTAÇÃO: 2ª e 3ª

por unanimidade

SALA DAS SESSÕES, 11/04/2000

DATA

Vereador _____ Presidente _____

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves
 Palácio 11 de Outubro

PROJETO DE LEI Nº 007 /00, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2000.

DENOMINA VIA PÚBLICA

Art. 1º - É denominada de Travessa **BALDUINO PERTILLE**, o trecho de estrada compreendido entre a RST 470 - São Vendelino até encontrar a estrada geral que liga a Comunidade de São Valentin e a sede do Distrito de Tuiuty, neste Município.

Art. 2º - No prazo de 60 (sessenta) dias, o Poder Executivo através do órgão responsável, providenciará a colocação de placa indicativa, onde fará constar o nome do homenageado.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos oito dias do mês de fevereiro de dois mil.

DARCY POZZA
 Prefeito Municipal.

BALDUÍNO PERTILE

No dia 08 de março de 1929 nasceu na localidade de São Valentim - Bento Gonçalves, BALDUÍNO PERTILE, filho de GIÁCOMO PERTILE e de ANTÔNIA PEDROTTI PERTILE.

Fez parte de uma família numerosa. Eram nove irmãos: Lidovino, Fiorelo, Oreste, Maria, Romilda, Gema, Domingo e Balduíno.

Em São Valentim, a terra era excepcional para diversas culturas e BALDUÍNO foi, antes de tudo, um grande agricultor. Trabalhou também como carpinteiro e pedreiro. Construiu com amor a própria casa.

Serviu no 1º Batalhão Ferroviário em 1948 e 1949.

No dia 24 de setembro de 1955 casou-se com VIDELVINA ZACCARON e tiveram dois filhos: VALERI ANTÔNIO e VOLNEI.

Suas terras e sua casa tinham uma localização aberta e linda paisagem muito mato e ricas fontes.

Providenciou o plantio de árvores que sabia acolherem em suas sombras as futuras gerações. Se preocupou para que seus filhos tivessem uma sólida formação espiritual e moral.

Marcou presença na Comunidade de São Valentim. Desempenhou humildemente seu ofício. Não se cercou de aparatos. BALDUÍNO realizou, BALDUÍNO fez.

Esposo dedicado. Pai amoroso. Sogro amigo e Avô cheio de magia. Sua amizade era profunda e calorosa. Os filhos Valeri e Volnei, a nora Glória, a neta Paula e os amigos se sentiam seguros e fortes perto dele.

Homenagear um homem assim, atribuindo seu nome à rua que corta as terras que lhe pertenciam, é muito justo, é motivo de orgulho para os familiares, amigos e para a Comunidade de São Valentim.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE BENTO GONÇALVES
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES 1º DISTRITO

Eugênio Icilio Bertolini
Oficial do Registro Civil
Guerton Bertolini
Oficial Ajudante
BENTO GONÇALVES - SEDE
RIO GRANDE DO SUL

CERTIDÃO DE ÓBITO

Certifico que a fls. 105 do livro C/ -8- sob o número 8335-
foi lavrado o assento de "BALDUINO PERTILE"-
falecido (a) 12 de agosto de 1998
às 14:15 horas, em hospital "Dr. Bartholomeu Tacchini", nesta Ci-
dade, sexo masculino profissão aposentado-
natural de ste Município, nascido em 08/03/1929
residente e domiciliado (a) em São Valentim, neste Distrito,
com 69 anos de idade, estado civil viúvo de "Videlvina Zaccaron Per-
tile", casados em Faria Lemos, neste Município,
Filho(a) de Giacomo Pertile e de Antonia Pedrotti Pertile, faleci-
dos-

Declarante Volnei Pertile- filho do extinto-
Atestado de óbito firmado pelo Dr (a) João V. Fontanive-
que deu como causa da morte -Neoplasia gátrica.-
Metástase hepática- Filhos-o declarante, separado judicial-
mente e Valeri Antonio, casado-

e o sepultamento realizado no cemitério

OBS: nihil- BENS: não há bens para inventariar e nem testa-
mento conhecido- LºB/2; fls. 178v.; assento nº 551-

Dou fé.

Bento Gonçalves, 18 de agosto de 1998-

Oficial

-Eugênio Icilio Bertolini-

Eugênio Icilio Bertolini
Oficial do Registro Civil
Guerton Bertolini
Oficial Ajudante
BENTO GONÇALVES - SEDE
RIO GRANDE DO SUL



IPURB

INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO

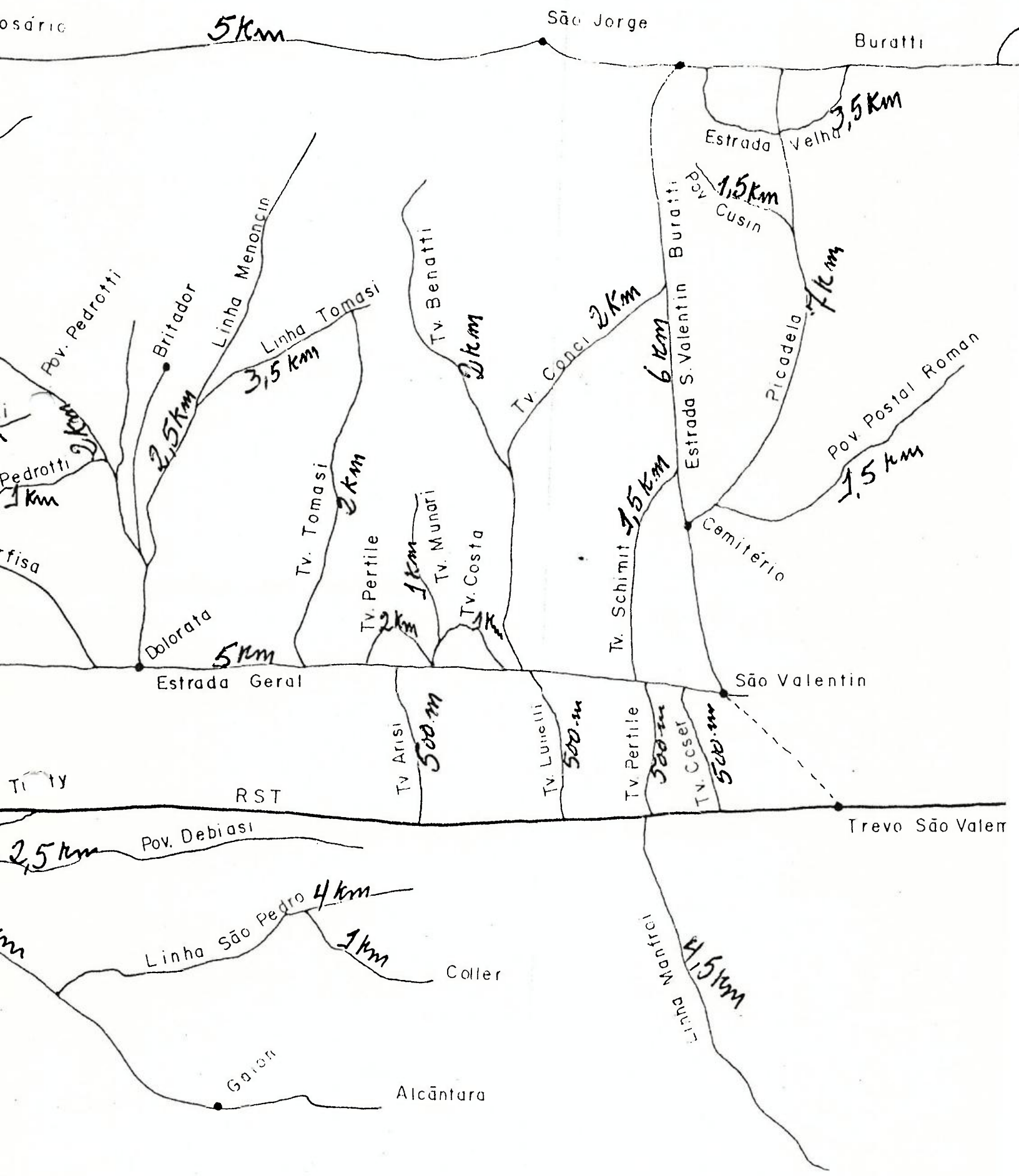
P.05

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de Antonio Fronza, processo 7846/99 de 25/11/99, certificamos que ~~inexiste~~ rua com a denominação de **MÁRIO COSER E BALDUINO PERTILLE** no Município de Bento Gonçalves. O referido é verdade e dou fé.

IPURB, 26 de novembro de 1999.


VALDIR POSSAMAI
DIRETOR DO IPURB





1137

CERTIDÃO

Certificamos que as estradas rurais localizadas na comunidade de São Valentin conhecidas como Travessa Coser, Travessa Pertile e Estrada da Picadela não possuem denominação oficial.

Bento Gonçalves, 30 março de 2000.


VALDIR POSSAMAI
DIRETOR DO IPURB

Processo nº 2049 de 16/03/00.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

fl. 08
no

PARECER Nº 087
Processo 042/2000

O Senhor Presidente encaminha para exame e parecer desta AJU, Projeto de Lei do Vereador Antônio Fronza que denomina via pública (Travessa Mário Coser).

O Projeto vem acompanhado da documentação necessária e do histórico do homenageado.

Assim, do ponto de vista jurídico, não vemos impedimento para a tramitação e votação do projeto.

s.m.j. é o parecer.

Palácio 11 de Outubro, aos quatro dias do mês de abril de dois mil.

Bel. CARLOS JOSÉ PERIZZOLO

Bel. ULYSSES VICENTE TOMASINI

Bel. FÁBIO FERNANDO MARTINI

A COMISSÃO *Constituição*

e *Justiça*

SALA FERNANDO FERRARI - EM

09/02/2000

ne

Secretário Geral



FLS N.º

1109

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

PARECER:

Processo N.º: 042/2000

ASSUNTO: Denomina via pública.

(Travessa Balduino Pertile)

AUTOR:

RELATOR: Vereador

Parecer

A Comissão Técnica Permanente de Constituição e Justiça desta Casa, recebe para análise e parecer, o Projeto de Lei que **DENOMINA VIA PÚBLICA** do Município de Bento Gonçalves, emitindo parecer favorável a sua aprovação, por considerar que o mesmo atende a técnica legislativa, pois apresenta todos os requisitos exigidos pela Lei Municipal nº 2.346, de 05 de maio de 1994, a qual "Regulamenta a denominação de vias e obras públicas".

Sala das Sessões, aos quatro dias do mês de abril de dois mil.

Jauri Peixoto
Vereador **JAURI PEIXOTO**
Presidente

Alcindo Gabrielli
Vereador **ALCINDO GABRIELLI**
Vice-Presidente

Eugenio Rizzardo
Vereador **EUGENIO RIZZARDO**
Membro Efetivo

A COMISSÃO *Obras, Serv. Públ. e Atividades Privadas*
SALA FERNANDO FERRARI - EM
09 / 02 / 2000

FLS N.º *110*



Secretário Geral

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

PARECER:

Processo N.º: 042/2000

ASSUNTO: Denomina via pública.

(Travessa Balduino Pertile)

AUTOR:

RELATOR: Vereador

Parecer Comissão Técn.Perm. de Obras, Serv.Públ. e Ativ.Privadas.

A COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS, após proceder a análise do Projeto de Lei em apreço, que "Denomina via pública", é de parecer favorável a sua aprovação, pois o mesmo atende a técnica legislativa, e encontra-se devidamente instruído com os documentos necessários a sua propositura.

Sala das Sessões, aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil.

Carlos Pozza
Vereador CARLOS POZZA
Presidente

Aristides Di Bernardo
Vereador ARISTIDES DI BERNARDO
Vice-presidente

Vereador SIDNEI P. PECCINI
1º Suplente



R.11
P.11

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves

Palácio 11 de Outubro
Bento Gonçalves, 10 de abril de 2000.

ORGANIZA A PAUTA DA ORDEM DO DIA
PARA A SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 11
ABRIL DE 2000.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BENTO GONÇALVES, Vereador IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI, torna público que a pauta da ordem do dia para a Sessão Ordinária do dia 11 de abril de 2000, com início às 18 horas, consta os seguintes:

1. PROCESSO Nº104/2000 - Autoriza o Município a desafetar bens imóveis e permutar com Sadi Pinceta e sua mulher e Ivanir Ambrosi e sua mulher e dá outras providências; (VOTAÇÃO ÚNICA - REGIME DE URGÊNCIA)

2. PROCESSO Nº107/2000 - Autoriza o Município a desafetar parte da área destinada ao Sistema de Recreação Pública III do Loteamento "Parque Residencial Santa Helena IV" e firmar comodato com a Mitra Diocesana de Caxias do Sul; (VOTAÇÃO ÚNICA - REGIME DE URGÊNCIA)

3. PROCESSO Nº 108/2000 - Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito especial no valor de R\$ 1.700.000,00 para desapropriação de áreas de terras; (VOTAÇÃO ÚNICA - REGIME DE URGÊNCIA)

4. PROCESSO Nº040/2000 - Denomina via pública; (2ª E 3ª VOTAÇÃO)

5. PROCESSO Nº042/2000 - Denomina via pública; (2ª E 3ª VOTAÇÃO)

6. PROCESSO Nº043/2000 - Denomina via pública; (2ª E 3ª VOTAÇÃO)

7. PROCESSO Nº044/2000 - Denomina via pública; (2ª E 3ª VOTAÇÃO)

8. PROCESSO Nº070/2000 - Denomina via pública; (2ª E 3ª VOTAÇÃO)

[Handwritten signature]



R.12
L.12

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves
Palácio 11 de Outubro

9. PROCESSO Nº071/2000 - Denomina via pública;
(2ª E 3ª VOTAÇÃO)

10. PROCESSO Nº072/2000 - Denomina via pública;
(2ª E 3ª VOTAÇÃO)

11. PROCESSO Nº075/2000 - Denomina via pública;
(2ª E 3ª VOTAÇÃO)

12. PROCESSO Nº076/2000 - Denomina via pública;
(2ª E 3ª VOTAÇÃO)

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE VEREADORES DE BENTO GONÇALVES, aos dez dias do mês de abril de dois mil.

Vereador *Ivar Leopoldo Castagnetti*,
Presidente.



2ª VIA
CÓPIA AUTÊNTICA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

Ofício nº 188/GAB

Bento Gonçalves, 12 de abril de 2000.

Senhor Prefeito:

Ao cumprimentá-lo, comunicamos a V.Exa. que na Sessão Ordinária realizada no dia 11 de abril de 2000, o Plenário desta Casa apreciou e aprovou as seguintes matérias:

DE ORIGEM EXECUTIVA:

1. Projeto de Lei nº044/2000 - Autoriza o Município a desafetar bens imóveis e permutar com Sadi Pinceta e sua mulher e Ivanir Ambrosi e sua mulher e dá outras providências;

2. Projeto de lei nº045/2000 - Autoriza o Município a desafetar parte da área destinada ao Sistema de Recreação Pública III do Loteamento "Parque Residencial Santa Helena IV" e firmar comodato com a Mitra Diocesana de Caxias do Sul;

3. Projeto de lei nº046/2000 - Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito especial no valor de R\$ 1.700.000,00 para desapropriação de áreas de terras;

DE ORIGEM LEGISLATIVA:

4. Projeto de lei nº005/2000 - Denomina via pública;

5. Projeto de lei nº007/2000 - Denomina via pública;

6. Projeto de lei nº008/2000 - Denomina via pública;

Exmo.Sr.
Darcy Pozza
Prefeito Municipal
Nesta Cidade



2ª VIA
CÓPIA AUTÊNTICA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

7. Projeto de lei nº009/2000 - Denomina via pública;
8. Projeto de lei nº013/2000 - Denomina via pública;
9. Projeto de lei nº014/2000 - Denomina via pública;
10. Projeto de lei nº015/2000 - Denomina via pública;
(com emenda)
11. Projeto de lei nº017/2000 - Denomina via pública;
12. Projeto de lei nº018/2000 - Denomina via pública;

Sendo o que tínhamos, manifestamos a V. Exa, a nossa estima e
consideração.

Atenciosamente,

Vereador **IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI**,
Presidente.

Exmo.Sr.
DARCY POZZA
Prefeito Municipal
Bento Gonçalves